



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL  
Dois Irmãos - RS  
PROCOLO  
Em: 01/04/2013  
Hora: 14h21min  
Ass: P

**LEI Nº 3.509/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

REGISTRO NO QUADRO OFICIAL DE  
PUBLICAÇÕES DE 27/03/13 A  
28/06/13  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R\$ 52.279,86 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), na seguinte classificação orçamentária:

06.01.15.451.0069.2222 PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO GREGÓRIUS  
3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações c/ 646..... R\$ 52.279,86

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

04.01.04.123.0013.1005 AUXÍLIO FINANCEIRO AOS CENTROS COMUNITÁRIOS  
3.4.4.50.42.00.00.00 Auxílios c/ 420..... R\$ 52.279,86

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE MARÇO DE 2013.**

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE  
JUAREZ STEIN,  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.